



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 976

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 976

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 101, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Transferir o servidor público municipal **JOSÉ AMILTON ACIOLI**, Motorista (interino), lotado Setor de Esportes para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 21 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

#### **LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº. 102, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, Requerimento protocolado sob o nº. 283, Livro 33, Fls. 140;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**. - Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2025, à servidora pública municipal **RACHEL REZENDE**, RG XX.429.82X-X, admitida em 21/07/2010, exercendo o cargo de **PEB I**, até 03 (três) anos de afastamento, com prejuízo de vencimentos, de acordo com o que determina os artigos 104 a 106, da Lei Municipal Complementar nº. 13/1.994 e posteriores alterações.

**Artigo 2º**. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

#### **TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**Permitente:** Município de Santo Anastácio.

**Permissionário:** Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio/SP - ABASA

**Objeto:** Prorroga o prazo de vigência, de 01 de

fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025, da Permissão de Uso, a título precário, do imóvel localizado na Rua Oswaldo Cruz, nº 472, Sala nº 01-P, no Terminal Rodoviário de Passageiros.

**Assinatura:** 23/01/2025

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Dalvana Aparecida Chaves Yamafuko - MEI

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em planejamento e desenvolvimento profissional das atividades do Fundo Social de Solidariedade.

**Valor Total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**Assinatura:** 28/01/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Dispensa nº 03/2025

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Ricardo Vinicius da Silva - Produções

**Objeto:** Contratação de serviço de show artístico, mediante contratação direta, via dispensa de licitação, para apresentação que ocorrerá em alusão ao "fim de férias", no dia 01 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

**Valor Total:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Assinatura:** 28/01/2025

**Vigência:** até 01 de abril de 2025

**Modalidade:** Dispensa nº 01/2025

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

#### **TERMO ADITIVO II DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** CINTHIA DUGAICH - ME

**Objeto:** Aditamento do referido contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do presente contrato.

**Assinatura:** 13/01/2025

**Modalidade:** Chamamento Público nº 03/2022